



DECRETO MUNICIPAL Nº068/2017

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os preceitos legais;


DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)** de Dois Irmãos do Buriti – MS, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 045 de 10/02/2016, passando a vigorar conforme abaixo especificado, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal Nº 542/2015 de 27/03/2015.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	
Hanatiel Moura dos Santos – Titular	Sec. Munc. Planej. e Finanças
Lucinei de Souza Domingues – Suplente	
Carmelita Teixeira Serra – Titular	Sec. Mun. De Educação
Roseli Savitraz Espindola - Suplente	
Maria de Fátima Mendonça Saraiva – Titular	Sec. Munic. de Assistência Social
Luiz Carlos Ferreira Bernardo - Suplente	
REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL	
Flávia Carneiro – Titular	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Lucila Loureiro de Almeida – Suplente	
Jurandir Lima – Titular	APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Felícia E.K.Sakitani
Landerson Pereira Mendes – Suplente	
Ruberlei Ferreira Martins – Titular	JOSAC- Jovens Sarados no Amor de Cristo
Fabiana dos Santos Barbosa - Suplente	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/03/2017, revogando o Decreto Municipal nº 045 de 10/02/2016.

Gabinete de Prefeito, 16 de Março do ano de 2017.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS